



**ESTADO DA PARAÍB**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES**  
*Casa Dr. Geraldo Dantas*

REQUERIMENTO Nº 92/2025  
Autora : Ana Paula Emiliano Martins

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

REQUEIRO, a Vossas Excelências, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Dr Geraldo Dantas, depois de vencidas todas as formalidades regimentais, que sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Wilmar Lemos Maranhão Júnior para que, utilizando de sua competência privativa, implemente uma Ação Governamental estabelecendo diretrizes para a CAMPANHA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS HOMENS PARA ALERTAR E PREVENIR DOENÇAS, no Município de Fagundes/PB e dá outras providências.

Os exames serão realizados anualmente, conforme recomendação das equipes de saúde da Rede Municipal considerando o histórico de saúde pessoal e o perfil epidemiológico da população.

O Poder Público deverá priorizar e implementar as seguintes atividades:

- I. Palestras sobre a saúde masculina;
- II. Aferição da pressão arterial e orientações nutricionais;
- III. encaminhamentos para consultas e exames.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará os seguintes exames:

- I. Exames de análises clínicas, desde que justificados nas diretrizes e protocolos de prevenção à saúde estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde;
- II. Exames de imagem, incluindo ultrassonografias e outros conforme necessidade;
- III. Exame de PSA (Antígeno Prostático Específico) para rastreamento do câncer de próstata;
- IV. Exame de glicemia para monitoramento do diabetes;
- V. Exames de colesterol e triglicerídeos.

O médico poderá solicitar outros exames além dos previstos neste requerimento, considerando o histórico de saúde do paciente. o Poder Público poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada para a realização dos exames.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

  
Ana Paula Emiliano Martins  
Vereadora